

## **Emenda Supressiva 02/2016**

**SANT'CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO**, vereador que exerce mandato eletivo junto á esta Casa Legislativa, portador do RG- 10.596.214-4/SSP-SP e CPF- 019.776.618-82, vem mui respeitosamente perante V.Exa., e demais membros da mesa diretora, apresentar proposição de emendas, nos termos do artigo 130, alínea “e”, 131, 159 e 160, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, á normas previstas no Projeto de Lei 17/2016, enviado pelo Executivo Municipal pelo Ofício 17/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, á saber:

Fica suprimido em sua totalidade o Parágrafo Único do artigo 22 deste projeto de Lei, permanecendo somente o caput do artigo 22;

Barrinha-SP, 01 de setembro de 2016.

**Sant Clair Antônio Marinho Filho**